



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 2.432 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA CLARA ROZA DOMINGUES**, a Rua Projetada A localizada no Jardim das Palmeiras neste Município de Registro, descrita a seguir;

**Descrição:** A referida Rua tem seu inicio no lado direito da Rua João Paulo Fermino, sentido centro/bairro, de onde segue com uma **extensão de 256,50 m (duzentos e cinqüenta e seis metros e cinqüenta centímetros)** e **largura de 8,00 m (oito metros)**, até encontrar as propriedades dos Srs. Francisco Rodrigues, Amâncio Rodrigues, Paulo Martins, Odair Martins, José Alberto de Lima Ribeiro; Do lado direito confronta com o Lote 27 (Área II) de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro, Rua Dalila Galdino, Lotes 16 de propriedade do Sr. Henrique Rodrigues Wolf, propriedade da Associação Recreativa da Policia Civil do Vale do Ribeira, propriedades dos Srs. Marcelo Lopes de Lima, Francisco Rodrigues; Do lado esquerdo confronta com a “Área II” do Lote 4 de propriedade da empresa Mendes e Costa Empreendimentos e Participações Ltda., “Área A1-Parte dos Lotes 5, 6 e 3” de propriedade do Hotel Valle Sul Ltda., “Área A2-Parte dos Lotes 5, 6 e 3” de propriedade da empresa Servilha Agropecuária, Comércio e Administração e Participações Ltda., “Área A2” de propriedade da Sra. Rosana Martins Santos Araújo, propriedade do Espólio de Leonardo Furtoso Rosa, e com as propriedades do Sr. Marco Antônio Rolim de Sousa, Sr. Jair Ribeiro e Outros, Sr. José Alberto de Lima Ribeiro, Sr. Odair Martins, Sr. Paulo Martins e Sr. Amâncio Rodrigues

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de novembro de 2025.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VICTOR HUGO CURY SIMÕES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Meio Ambiente

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**  
Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.306/2025 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F21-6801-8EEC-8F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 11/11/2025 17:17:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 12/11/2025 10:03:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 12/11/2025 10:24:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO CURY SIMÕES (CPF 338.XXX.XXX-85) em 12/11/2025 17:26:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3F21-6801-8EEC-8F83>